DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº. 090/2025 – Dispensa de licitação nº. 010/2025, com a finalidade de Contratação de empresa para fornecimento de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada destinada à área de educação, com suporte em prestações de contas de programas do Governo Federal, no município de Jaborandi/SP, conforme descritivo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	**QNTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
01	12	MÊS	Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, junto à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento de programas relacionados a esta secretaria, a fim de assegurar a manutenção dos recursos destinados ao município, sinalizando o cumprimento de prazos, pendências, prestações de contas e exigências de documentos.	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Secretária de Educação, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da JULLE MARCELLE ARAUJO DA SILVA 05012396693, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JULLE MARCELLE ARAUJO DA SILVA 05012396693**, pelo valor de **R$ 15.000,00 [quinze mil reais]** por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 10 de dezembro de 2025.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 044/2025

O **Pregão Eletrônico nº. 044/2025** de que trata este processo objetivou a **Contratação de Empresa Especializada, visando a Prestação de Serviços de Fornecimento de 01 (um) Profissional Médico, devidamente regular junto aos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na Especialidade de Pediatria, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de até72 (setenta e duas) horas mensais nos estabelecimentos de saúde que compõem a rede municipal da Atenção Primária a Saúde (APS), de Jaborandi/SP, com o intuito de garantir a continuidade e a regularidade dos atendimentos no âmbito da Atenção Primária a Saúde (APS) e Atenção Especializada; nos termos do inciso I, Art. 28 e Art. 29 da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº. 044/2025**, e **ADJUDICO** a proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

VENCEDOR: ALIVE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CNPJ N°. 36.144.537/0001-72

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 155.783,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

REFERENTE AO LOTE 01

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 08 de Dezembro de 2025.

_____

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....